



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 43

Recife, 22 de março de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

COGER/UASt	4
DGA/UAEADTec	4

COGER/UAST

PORTARIA Nº 003/2023-COGER, de 21 de março de 2023.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Resolução CONSU/UFRPE Nº 071/2020, de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Designar os seguintes representantes abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E SEU SUBSTITUTO EVENTUAL PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM AGRONOMIA, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ZOOTECNIA E LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE) baseando-se nas RESOLUÇÕES Nº 260/2008 e 050/2020 do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e em cumprimento a Decisão Nº 001/2023 do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD)/UAST de em 20 de março de 2023.

Prof. Alexandre Campelo de Oliveira (SIAPE - 2114713) - Presidente da Comissão de Consulta; Prof. Héldon José Oliveira Albuquerque (SIAPE - 2358893) Membro Titular - Representante Docente; Profª. Tereza Evány de Lima Renôr Ferreira (SIAPE: 1716147) - Membro Suplente - Representante Docente; Ananias Raphael da Silva Nóbrega – Membro Titular - Representante Discente; Éryk Vinicius de Lima Santos – Membro Suplente - Representante Discente.

UFRPE/UAST, 21 de março de 2023.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UFRPE/UAST

PORTARIA nº 004/2023-COGER/UAST, de 21 de MARÇO de 2023.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Resolução CONSU/UFRPE Nº 071/2020, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Designar, os seguintes membros abaixo relacionados para constituírem o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO Nº 075/2019 do CONSU de 22 de julho de 2019, no Edital COGER/UAST Nº 03/2021, de 23 de julho de 2021 e na Decisão nº 002/2023 de 20 de março de 2023 do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atualizando a Portaria nº 004/2022 - COGER/UAST, de 07 de abril de 2022.

Kleyton José da Silva Pereira de Siqueira (SIAPE - 2022084) - Presidente; Lívia Rodrigues de Lima Pires (SIAPE - 1247499) - Eventual Substituta; Arley Rodrigues Bezerra (SIAPE - 1140141); Cláudia César Batista Julião (SIAPE 1915516) - Felipe Alves Reis (SIAPE - 1489790); José Antônio Feitosa Apolinário (SIAPE 1512602); Kléber Moraes de Sousa (SIAPE - 2115977); Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (SIAPE - 1887306); Rafael Barbosa da Silva (SIAPE - 1417510); Rodrigo Dugnani (SIAPE - 1312932); Sergiany da Silva Lima (SIAPE - 1612676); e Luan Mateus Lima de Aquino (Representante Discente).

UAST/UFRPE, 21 de março de 2023.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

DGA/UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 12/2023, de 15 de março de 2023.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 15 da Resolução CONSU nº 75 de 22 de julho de 2019, o art. 1º da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para Análise de Áreas e Dimensionamento Docente, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com o objetivo de analisar as prioridades de áreas para recebimento de novos servidores docentes em cada curso da Unidade.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

Nome	Siape	Função
Aliete Gomes Carneiro Rosa	2536442	Presidente
Carolina Barbosa Mesquita de Andrade	7321607	Representante da Seção de Recursos Humanos da UAEADTec
Caio Eduardo Silva Mulatinho	1543250	Representante docente do curso de Bacharelado em Administração Pública
Iran Ferreira de Melo	1532543	Representante docente do curso de Licenciatura em Letras
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Representante docente do curso de Licenciatura em Computação e Bacharelado em Sistemas de Informação
Maria Danielle Rodrigues Marques	1984781	Representante docente do curso de Licenciatura em Física
Marta Margarida de Andrade Lima	1551664	Representante docente do curso de Licenciatura em História
Rafael Pereira de Lira	1851626	Representante docente do curso de Licenciatura em Artes Visuais
Renata Kelly de Souza Araújo	1412513	Representante docente do curso de Licenciatura em Pedagogia

Art. 3º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º O GT terá vigência de 60 (sessenta) dias, ao final dos quais deverá ser apresentado relatório final de atividades.
Parágrafo único. A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer por mais 30 dias mediante proposta devidamente fundamentada.

Art. 5º O GT atuará com carga horária de 2 horas semanais.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 43, quarta-feira, 22 de março de 2023.

Página | 5

Art. 6º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão serão consolidados e comporão seu relatório final, que será apresentado ao Conselho Técnico Administrativo para apreciação e aprovação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO
Direção-Geral e Acadêmica UAEADTec